



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

Concede Título de Cidadão Cruzeirense à pessoa que menciona.

Artigo 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. **Reinaldo Ramos da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro, destacando-se por sua trajetória de trabalho, dedicação à família, empreendedorismo e contribuição para a vida social e comercial da cidade.

Artigo 2º. – A homenagem de que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º. – As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de outubro de 2026.

Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior
Juninho Bibi

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. Reinaldo Ramos da Silva, nascido em 3 de abril de 1964, na cidade de Queluz, São Paulo, em reconhecimento à sua





trajetória de trabalho, dedicação à família e contribuição para a comunidade cruzeirense.

Aos dois anos de idade, mudou-se com sua família para Cruzeiro, residindo inicialmente no bairro Loyelo e, posteriormente, na Vila Batista, onde permanece até os dias atuais. Foi nesse bairro que construiu sua história, criou seus quatro filhos e estabeleceu fortes laços de amizade e respeito com a comunidade.

Conhecido carinhosamente como Zé ou Zé do Noel, tornou-se uma figura conhecida e respeitada na região. Em 12 de outubro de 1982, iniciou suas atividades comerciais com a abertura de seu bar, estabelecimento que se tornou um ponto de encontro e convivência entre moradores. Ao longo de mais de quatro décadas, enfrentou desafios econômicos e até mesmo as dificuldades da pandemia, mantendo seu trabalho com perseverança e dedicação.

Sua história também é marcada pela força familiar. Seu pai, vindo de Areias, construiu sua trajetória profissional em Cruzeiro, trabalhando como pedreiro e mestre de obras, contribuindo para a criação dos filhos. O Sr. Reinaldo deu continuidade a esse exemplo de esforço e responsabilidade, construindo sua própria história no município.

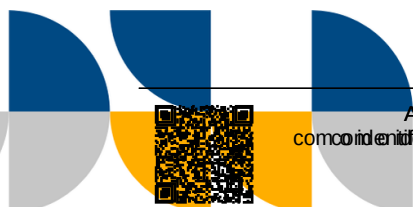
Viúvo há 19 anos, encontrou no carinho e na solidariedade dos vizinhos o apoio necessário para enfrentar a perda de sua esposa. Esse acolhimento fortaleceu ainda mais seu sentimento de pertencimento à cidade, que considera uma verdadeira bênção em sua vida.

Ao longo dos anos, conquistou o respeito e a amizade de inúmeras pessoas, tornando-se uma referência de trabalho, perseverança e convivência comunitária na Vila Batista. Sua trajetória representa a história de quem cresceu junto com Cruzeiro e contribuiu para o fortalecimento dos vínculos sociais do município.

Diante de sua dedicação ao trabalho, compromisso familiar e participação na vida comunitária, o Sr. Reinaldo Ramos da Silva torna-se merecedor do Título de Cidadão Cruzeirense, como reconhecimento por sua história e pelos vínculos construídos ao longo de aproximadamente seis décadas com o município.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de outubro de 2026.

Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior
Juninho Bibi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Juninho Bibi** em 20/10/2026 11:08

Checksum: **C979FADECE27ED8A535EECE85B2AD7495C224D8F8408F3C9BBC09A62226D175F**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.